

PORTARIA Nº 325, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.009470/2023-53

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do Desembargador SARAIVA SOBRINHO, estabelecidas por meio da Portaria nº 1897/2022, anteriormente aprazada de 06 a 29/03/2023, visando adequar o período das férias aos julgamentos das sessões da Câmara Criminal, fixando os novos períodos para gozo de 05 a 14 de abril; e de 02 a 15 de maio de 2023.

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente